



Município de Gov. Nunes Freire

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 188 ANO IV DIARIO OFICIAL MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE QUARTA - FEIRA 23 DE SETEMBRO DE 2020 PAG 01/03

SUMÁRIO

TERCEIROS
EXTRATOS DE CONTRATO..... 01

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020

CONTRATO N° 2309001/2020. PARTES: A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire - MA, através da Secretaria Municipal Administração, Comércio e Indústria, a empresa **OCIDENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Comércio e Indústria, de Governador Nunes Freire - MA. **BASE LEGAL:** Lei n° 8.666/93 e a licitação Pregão Presencial n° 013/2020. **VALOR GLOBAL: R\$ 503.262,13 (Quinhentos e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e treze centavos).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2020), O prazo previsto no “caput” desta cláusula poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a fim de obter preços e condições mais vantajosas à Administração, desde que demonstrado o interesse público e a critério da Contratante, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8666/1993. **FONTE DE RECURSO:** A execução do objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva para atender as necessidades da Sec. Municipal de Administração, Comércio e Indústria, de Governador Nunes Freire - MA. Cujos Programas de Trabalho e a Categoria Econômica constarão das respectivas Notas de Empenho quando da sua emissão. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ FÁBIO ANDRADE DE SOUZA - Secretário Municipal de Administração, Comércio e Indústria, pela Contratante e Sr°. THIAGO FERREIRA BARROS, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Administração, Comércio e Indústria, da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, em 23 de setembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020

CONTRATO N° 2309002/2020. PARTES: A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, a empresa **OCIDENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação de Governador Nunes Freire - MA. **BASE LEGAL:** Lei n° 8.666/93 e a licitação Pregão Presencial n° 013/2020. **VALOR GLOBAL: R\$ 49.428,07 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sete centavos).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2020), O prazo previsto no “caput” desta cláusula poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a fim de obter preços e condições mais vantajosas à Administração, desde que demonstrado o interesse público e a critério da Contratante, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8666/1993. **FONTE DE RECURSO:** A execução do objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial para atender as necessidades da Sec. Municipal de Educação de Governador Nunes Freire - MA. Cujos Programas de Trabalho e a Categoria Econômica constarão das respectivas Notas de Empenho quando da sua emissão. **SIGNATÁRIOS:** NILDEMAR MESQUITA LAGO - Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e Sr°. THIAGO FERREIRA BARROS, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, em 23 de setembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020

CONTRATO N° 2309003/2020. PARTES: A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire - MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB, a empresa **OCIDENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB de Governador Nunes Freire – MA. **BASE LEGAL:** Lei n° 8.666/93 e a licitação Pregão Presencial n° 013/2020. **VALOR GLOBAL: R\$ 358.331,04 (Trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e quatro centavos)** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31

de dezembro do corrente ano (2020), O prazo previsto no “caput” desta cláusula poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a fim de obter preços e condições mais vantajosas à Administração, desde que demonstrado o interesse público e a critério da Contratante, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993. **FONTE DE RECURSO:** A execução do objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial para atender as necessidades da Sec. Municipal de Educação/FUNDEB de Governador Nunes Freire - MA. Cujos Programas de Trabalho e a Categoria Econômica constarão das respectivas Notas de Empenho quando da sua emissão. **SIGNATÁRIOS:** NILDEMAR MESQUITA LAGO - Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e Srº. THIAGO FERREIRA BARROS, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, em 23 de setembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

CONTRATO Nº 2309004/2020. PARTES: A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Seg. Alimentar, a empresa **OCIDENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial para atender as necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social e Seg. Alimentar de Governador Nunes Freire - MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Presencial nº 013/2020. **VALOR GLOBAL: R\$ 42.363,25 (Quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2020), O prazo previsto no “caput” desta cláusula poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a fim de obter preços e condições mais vantajosas à Administração, desde que demonstrado o interesse público e a critério da Contratante, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993. **FONTE DE RECURSO:** A execução do objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial para atender as necessidades da Sec. Municipal de Assistência Social e Seg. Alimentar de Governador Nunes Freire - MA. Cujos Programas de Trabalho e a Categoria Econômica constarão das respectivas Notas de Empenho quando da sua emissão. **SIGNATÁRIOS:** ALINE ROCHA GUIDA CORREIA - Secretária Municipal de Assistência Social e Seg. Alimentar, pela Contratante e Srº. THIAGO FERREIRA BARROS, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social e Seg. Alimentar da Prefeitura Municipal

de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, em 23 de setembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

CONTRATO Nº 2309005/2020. PARTES: A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire - MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, a empresa **OCIDENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Governador Nunes Freire - MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Presencial nº 013/2020. **VALOR GLOBAL R\$ \$ 77.616,96 (Setenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2020), O prazo previsto no “caput” desta cláusula poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a fim de obter preços e condições mais vantajosas à Administração, desde que demonstrado o interesse público e a critério da Contratante, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993. **FONTE DE RECURSO:** A execução do objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial para atender as necessidades da Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Governador Nunes Freire - MA. Cujos Programas de Trabalho e a Categoria Econômica constarão das respectivas Notas de Empenho quando da sua emissão. **SIGNATÁRIOS:** ALINE ROCHA GUIDA CORREIA - Secretária Municipal de Assistência Social e Seg. Alimentar, pela Contratante e Srº. THIAGO FERREIRA BARROS, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, em 23 de setembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

CONTRATO Nº 2309006/2020. PARTES: A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a empresa **OCIDENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Governador Nunes Freire - MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Presencial nº 013/2020. **VALOR GLOBAL: R\$ 55.255,54 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2020), O prazo previsto no “caput” desta cláusula poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a fim de obter preços e condições mais vantajosas à Administração, desde que demonstrado o interesse público e a critério da Contratante, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº

8666/1993.. **FONTE DE RECURSO:** A execução do objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial para atender as necessidades da Sec. Municipal de Saúde e Saneamento de Governador Nunes Freire - MA. Cujos Programas de Trabalho e a Categoria Econômica constarão das respectivas Notas de Empenho quando da sua emissão. **SIGNATÁRIOS:** ÂNGELA MARIA RABELO DE SOUSA - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, pela Contratante e Srº. THIAGO FERREIRA BARROS, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, em 23 de setembro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020**

CONTRATO Nº 2309007/2020. PARTES: A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire - MA, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, a empresa **OCIDENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Governador Nunes Freire - MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Presencial nº 013/2020. **VALOR GLOBAL de R\$ 268.134,14, (Duzentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e quatorze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2020), O prazo previsto no “caput” desta cláusula poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a fim de obter preços e condições mais vantajosas à Administração, desde que demonstrado o interesse público e a critério da Contratante, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993. **FONTE DE RECURSO:** A execução do objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Governador Nunes Freire - MA. Cujos Programas de Trabalho e a Categoria Econômica constarão das respectivas Notas de Empenho quando da sua emissão. **SIGNATÁRIOS:** ÂNGELA MARIA RABELO DE SOUSA - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, pela Contratante e Srº. THIAGO FERREIRA BARROS, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Fundo Municipal de Saúde - FMS da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, em 23 de setembro de 2020.



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município poder Executivo

SITE
www.governadornunesfreire.ma.gov.br

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal